REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 646/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) deve-se respeitar os preceitos constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;
b) é relevante a prestação de um serviço público condizente com as necessidades da população; a exemplo da Saúde, que é um direito de todos;
c) o bairro de Pirajá tem importância histórica para o Município de Salvador; seu crescimento populacional já ultrapassou a marca de 70.000 mil pessoas;
d) nesse bairro existe apenas um posto de Saúde vinculado ao Governo do Estado, apesar da urgência e da carência de atendimentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um posto de Saúde Municipal no bairro de Pirajá.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires